



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

Projeto de Lei nº 2765/2025

Autor: Vereador Thadeu Alves Fernandes

Designo Relator o Vereador Marcio Luiz Fonseca Leal

Em 13 de abril de 2026.

Leandro Alves Ferreira

Presidente

Parecer do Relator:

Este relator, ao examinar a presente proposição junto com a Comissão, Projeto de Lei nº 2765/2025, do vereador Thadeu do Marcos Fernandes, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA MULHER VITÍMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CIDADE DE NOVA IGUAÇU -RJ E DÁ PROVIDÊNCIAS. Verificou que o projeto está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, dou meu **PARECER FAVORÁVEL**, que sejam ouvidas as demais Comissões competentes a se manifestarem sobre o mérito do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.

Marcio Luiz Fonseca Leal

Relator

Marcio Luiz Fonseca Leal
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
